



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA n.º 20/2016
De 21 de junho de 2016

Nomeia Advogado para exercer emprego em
Comissão de Assessor Jurídico.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, alínea i) do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o §3º dos artigos 2º e 3º da Resolução n.º 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado Aldo Cardoso Costa, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Sergipe sob o n.º 2197, para exercer o emprego em Comissão de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, sob o regime da CLT, com remuneração mensal de R\$ 3.025,90 (três mil e vinte e cinco reais e noventa centavos), conforme aprovado, de ofício, em 21 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju-SE, 21 de junho de 2016.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252